



Número: 0600919-82.2024.6.09.0019

Classe: REPRESENTAÇÃO
Órgão julgador: 019ª ZONA ELEITORAL DE LUZIÂNIA GO
Última distribuição : 28/09/2024
Valor da causa: R\$ 0,00
Assuntos: Improbidade Administrativa, Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Bem Público
Segredo de Justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
22 - PARTIDO LIBERAL - PL (REPRESENTANTE)	
	AMANDA MEIRELES DE ANDRADE (ADVOGADO) ELADIO BARBOSA CARNEIRO (ADVOGADO) RAYANA HELENA MAYOLINO MOURA (ADVOGADO)
ELEICAO 2024 TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ VICE-PREFEITO (REPRESENTADO)	
	DYOGO CROSARA (ADVOGADO) LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO (ADVOGADO) TALITA SILVERIO HAYASAKI (ADVOGADO) WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA (ADVOGADO) YASMIN MELO RODRIGUES (ADVOGADO)
ELEICAO 2024 WELLINGTON PEREIRA DE JESUS VEREADOR (REPRESENTADO)	
	CLAYTON RODRIGUES GOMES (ADVOGADO) EDNA APARECIDA MARQUES (ADVOGADO) PERLA MORAIS RORIZ (ADVOGADO) YASMIN MELO RODRIGUES (ADVOGADO)
ELEICAO 2024 DIEGO VAZ SORGATTO PREFEITO (REPRESENTADO)	
	DYOGO CROSARA (ADVOGADO) LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO (ADVOGADO) TALITA SILVERIO HAYASAKI (ADVOGADO) WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA (ADVOGADO) YASMIN MELO RODRIGUES (ADVOGADO)
ELEICAO 2024 OBERDAN DE FREITAS LEMOS VEREADOR (REPRESENTADO)	
	CLAYTON RODRIGUES GOMES (ADVOGADO) EDNA APARECIDA MARQUES (ADVOGADO) PERLA MORAIS RORIZ (ADVOGADO) YASMIN MELO RODRIGUES (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS (FISCAL DA LEI)	
Documentos	

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
125509233	17/12/2024 14:59	Manifestação do MPE	Manifestação do MPE



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROMOTORIA ELEITORAL DE LUZIÂNIA
19º Zona Eleitoral

Ao Juízo da 19ª Zona Eleitoral,

Trata-se de representação por conduta vedada, com pedido de tutela de urgência, ajuizada pelo partido LIBERAL contra COLIGAÇÃO PRA LUZIÂNIA SEGUIR MUDANDO, DIEGO VAZ SORGATTO, TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ, OBERDAN FREITAS LEMOS e WELLINGTON PEREIRA DE JESUS.

Os Representantes alegam, em síntese, que os Representados utilizaram a 30ª Exposição Agropecuária de Luziânia, realizada em setembro de 2024, como "palco de campanha eleitoral" para Diego Sorgatto, com recursos públicos sendo utilizados para financiar shows artísticos, distribuição de cortesias para camarotes VIP, propaganda eleitoral irregular com o número 44 e uso de servidores públicos para fins eleitorais.

“A disciplina relativa às condutas vedadas a agentes públicos em campanha eleitoral visa coibir a utilização da máquina administrativa em benefício de partido, coligação ou candidato.” (Ac. de 15.9.2009 no AgR-AI nº 11.173, rel. Min. Marcelo Ribeiro.).

Dos elementos trazidos à presente representação percebe-se que os Representados, aproveitando-se da influência política e do uso dos recursos do erário municipal, praticaram condutas que violaram o princípio da isonomia no processo eleitoral.

Diz-se isso porque, durante show da dupla Rio Negro & Solimões o Representado Diego Vaz Sorgatto foi homenageado, com imagens do candidato sendo exibidas no telão da 30ª Exposição Agropecuária de Luziânia juntamente com o Representado Oberdan Freitas Lemos.

Também, recepcionistas na entrada da Expoagro estavam utilizando uniformes com propaganda eleitoral do número 44, do Representado Diego Sorgatto. Do mesmo modo também estavam as garçonetes no camarote VIP.

Ademais, os servidores públicos do SAMU, que estavam a serviço no dia do evento, e o Representado Wellington Pereira de Jesus se reuniram para foto fazendo com o número 44 com as mãos em apoio ao Representado Diego Vaz Sorgatto e as publicaram nas redes sociais.

Assim, a 30ª Exposição Agropecuária de Luziânia foi palco de propaganda eleitoral irregular por parte Representados. Serviram para o enaltecimento do atual gestor e para a promoção da sua candidatura e dos demais representados, configurando as condutas vedadas previstas nos incisos I e II da Lei nº 9.504/97 e abuso de poder político e econômico.

Ante o Exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** se manifesta pela **procedência** dos pedidos.

Luziânia/GO, na data da assinatura eletrônica.



FERNANDO CENTENO DUTRA

Promotor Eleitoral

